



Protocolo: 15747/2021-1

Portaria de Pessoal Nº 366, de 8 de julho de 2021.

Revogação de função gratificada de servidora ocupante de cargo efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 15747/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de Pessoal nº 69 de 1 de janeiro de 2020, que designou a servidora **FLÁVIA HOLZ MEIRELLES PEREIRA**, matrícula nº 203.528, ocupante do cargo efetivo de auditora de controle externo, para ocupar função gratificada FG1 - no Núcleo de Controle Externo de Edificações - NED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7/7/2021.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo